



*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*

PORTARIA nº 410/79

Em 22 de novembro de 1 979

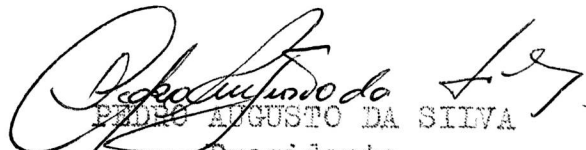
PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, funcionário do Legislativo Piquetense,

RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativa ao dia 21 de novembro de 1979, conforme lhe faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo 171 da Lei Municipal nº 729-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
PEDRO AUGUSTO DA SILVA  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e dois(22)/ dias do mês de novembro de 1 979.



  
Prof. ERNANI BECKMANN  
Ch. de Secretaria